



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

Certifico e dou fé que este
ato foi publicado no placard
da Câmara Municipal na
presente data
Crixás-GO 03/02/2025
[Signature]
Sec. Administrativo

Portaria nº. 59/2025

Crixás, 03 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Gratificação Especial de Função a Servidora Efetiva, e das outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei nº 2.209/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido gratificação especial de função de **50%** (cinquenta por cento) sobre o salário do cargo de Agente Legislativo, a servidora efetiva **POLYANNA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 026.704.391-01, e portadora da RG nº 5.026.798 SPTC/GO. Para atuar na equipe de apoio nos atos das aquisições e contratações públicas.

Art. 2º - Essa Portaria entre em vigor a partir da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 03 de Fevereiro de 2025

[Signature]
MARCOS FERREIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2025/2026